



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:30 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes os Conselheiros Titulares Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Jacira Costa Silva, Ida Maria Penha Ribeiro, Tzung Shei Ue, Hilton Facchini, Roberto de Jesus Moretti, bem como o Conselheiro Suplente Tomaz Pedrosa Neto. Os trabalhos foram declarados abertos. Inicialmente, a ata da 38ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. Inicialmente, foi convidada Silvia Castellari Coimbra, responsável pelo departamento do Patrimônio Imobiliário da SPPREV, para expor acerca dos imóveis da SPPREV. Silvia esclareceu que os imóveis da CBPM, que foram transferidos para a SPPREV, serão comprados pela Secretaria da Fazenda, sendo que será transferido para a Secretaria de Segurança Pública, a fim de que a Polícia Militar faça uso. A receita oriunda desta transação irá para o Fundo Previdenciário. Questionada pelo Presidente do Conselho Fiscal acerca de quantos imóveis seriam vendidos à Secretaria da Fazenda, Silvia respondeu que serão 28 imóveis. Silvia também disse que o imóvel localizado na Avenida Tancredo Neves está em fase de licitação para a venda. O Conselheiro Hilton Facchini solicitou, para a próxima reunião, uma relação dos imóveis que serão vendidos para o Estado e outra relação dos imóveis que se pretende licitar para vender aos particulares. O Conselheiro Roberto Jesus Moretti perguntou se, dentro dos imóveis da SPPREV, existe algum que comportaria toda a estrutura da SPPREV. Silvia disse que o imóvel localizado na Rua Vergueiro comportaria, entretanto, seria necessário construir um prédio, sendo que referido imóvel tem cerca de 12.000 m². Em seguida, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Conselho deliberou, por unanimidade, que as reuniões do Conselho Fiscal passassem a ocorrer às 10 horas. Em seguida, foram convidados para esclarecer as indagações sobre o Relatório de Auditoria e os Balancetes de junho de 2011, o Diretor de Administração e Finanças, Reinaldo dos Santos Lima, os funcionários da Diretoria de Administração e Finanças, Wânia Maria Ruoti, André Moura Robles, Claudio Alves, bem como os Auditores da UHY Moreira – Auditores. Preliminarmente, André entregou aos Conselheiros o esboço do fluxo de caixa, solicitado na última reunião. O Diretor de Administração e Finanças se apresentou aos Conselheiros. Após, passou-se a analisar o Relatório dos Auditores Independentes. O auditor Sanchez esclareceu que a pauta do referido relatório foi os controles internos do exercício de 2011, referentes aos meses de janeiro a abril. Sanchez explicou que, anteriormente, eram feitos os trabalhos de auditoria contábil e controles internos, simultaneamente. Os auditores identificaram que seria viável a separação das fases de trabalho, ou seja, os controles internos e o controle contábil, sendo que aquele seria analisado primeiramente. Assim, nos controles internos, as análises poderiam ser mais aprofundadas e detalhadas. O auditor disse que o relatório do controle contábil está em fase de preparação, sendo que nas próximas reuniões será entregue aos Conselheiros. Sanchez expôs acerca dos cronogramas de trabalho e sobre os trabalhos de controles internos. O auditor disse que algumas falhas, que foram apontadas pela auditoria, as áreas competentes já tomaram providências visando a correção. Depois da exposição do auditor, o Presidente do Conselho Fiscal apontou que, no Relatório, restou constatado que, as quantidades de aposentadorias civis concedidas no 1º quadrimestre do ano em curso, informadas pelo SIGEPREV, divergem das quantidades postadas na internet, para informação ao público, bem como as geradas pela Diretoria de Relacionamento com o Segurado – DRS. O Presidente do Conselho Fiscal questionou qual dessas informações é



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

a correta. O auditor disse que o questionamento no relatório foi justamente quanto a padronização das informações, posto que o banco de dados é o mesmo. O Conselheiro Tzung Shei Ue questionou o que será feito para uniformizar essas informações. O Auditor respondeu que foi sugerido que, através da área de informática, juntos com as gerências, fosse verificado qual a necessidade de cada setor, bem como se seria condizente ou não fazer adequações. Claudio esclareceu que os referidos números não são tão discrepantes, uma vez que as Diretorias de Benefícios informaram o número de legadores, enquanto a DRS, na folha, e a assessoria, na internet, informaram os números de pensionistas. O Conselheiro Tzung Shei Ue apontou a discrepância, no relatório, dos números das aposentadorias civis informados pelo SIGEPREV, internet e pela DRS. Claudio esclareceu que os números apontados como sendo do SIGEPREV, na verdade tratam-se de números dados pelas Diretorias de Benefícios, e não retirados do Sistema de Gestão Previdenciário. O Diretor de Administração e Finanças sugeriu que se convidasse a Diretora de Relacionamento com os Segurados, para esclarecer referida questão. O Conselho deliberou que, para próxima reunião, a Diretora de Relacionamento com os Segurados prestasse esclarecimentos sobre o referido tema, podendo, para tanto, comparecer na reunião ou apresentar uma resposta em forma de Nota. O Presidente do Conselho apontou as observações constantes no Relatório de que, a partir da publicação das Leis Complementares nº 1.012/07 e nº 1.013/07, a SPPREV instituiu a alíquota de contribuição de 11% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas associados ao Regime. No entanto, consta na Avaliação Atuarial e no DRAA 2011, apresentado ao Ministério da Previdência Social, que as alíquotas de contribuição correspondem a 11% para servidores ativos e 2% para servidores inativos e pensionistas. O Conselheiro Hilton Facchini esclareceu que a frase está mal colocada porque, na verdade, estes 2% referem-se à média. Ainda, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Presidente do Conselho apontou também as recomendações feitas pelos auditores, quanto ao controle da jornada de trabalho dos servidores da SPPREV. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que, como a SPPREV é uma autarquia celetista, está se implantando o registro eletrônico de pontos, uma exigência do Ministério do Trabalho, que começará a funcionar oficialmente no dia 1º de setembro do corrente ano. O Diretor de Administração e Finanças explicou que existe uma Portaria do Ministério do Trabalho que regula esse registro, bem como a CLT, sendo que esta prevê expressamente a necessidade de haver também o registro do horário de almoço. Entretanto, a Portaria do Ministério do Trabalho prevê que, caso seja indicado o horário de almoço do funcionário no comprovante, não será necessário que seja registrado o ponto no horário de almoço. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que a auditoria foi feita com base na CLT. Como a SPPREV entende ser suficiente o que foi previsto pela referida Portaria do Ministério do Trabalho, a questão foi encaminhada para a Consultoria Jurídica desta autarquia. O Diretor de Administração e Finanças lembrou que haverá um problema de custo para a SPPREV, caso tenha que se cumprir o previsto na CLT, pois, com a implantação do referido registro eletrônico, haverá a impressão do comprovante, sendo que, se for necessário marcar o ponto no horário de almoço, também será preciso imprimir esse comprovante, gastando-se mais bobina. O Presidente do Conselho também indagou quanto à questão, apontada no Relatório da necessidade de contribuição previdenciária incidente sobre as remunerações dos Conselheiros. O Diretor de Administração e Finanças explicou que, como a SPPREV é uma autarquia cujos funcionários são celetistas e, portanto, estão sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social, contribui-se com o INSS. No entanto, como a maioria dos Conselheiros é estatutária, não contribuem com o INSS. A SPPREV sempre teve o entendimento de que aqueles que estão trabalhando para esta autarquia, cujo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

regime seja estatutário, não contribuem com o INSS, mas com o Regime Próprio de Previdência. Diante de tal impasse, foi feita uma consulta à Consultoria Jurídica desta autarquia. Ainda em relação ao Relatório de Auditoria, o Diretor de Administração e Finanças informou aos Conselheiros que, quanto às empresas contratadas para a prestação de serviços, existe uma legislação a qual prevê que a empresa contratante deveria ficar com os documentos dos funcionários da empresa contratada. A auditoria está apontando que o RH da SPPREV é que deveria ficar com tais documentos. Entretanto, a SPPREV entende que quem deve ficar com os referidos documentos é o fiscal do contrato, ou aquele que estiver gerindo os contratos. Em seguida, passou-se a análise dos Balancetes de junho de 2011. O Presidente do Conselho apontou uma divergência de valores no Poder Legislativo. André explicou que tal diferença entrou como “outras contribuições previdenciárias”, mas deveria ter sido totalizada. O Conselheiro Tzung Shei Ue perguntou se o contrato de aluguel do prédio onde a SPPREV está instalada vence neste mês. O Diretor de Administração e Finanças disse que vence no dia 24 deste mês, sendo que está sendo negociado um novo contrato de aluguel, uma vez que o contrato que está por se encerrar não foi feito com a possibilidade de prorrogação. O Diretor de Administração e Finanças também disse que com o Projeto de Reestruturação da SPPREV, como irá aumentar o número de funcionários, este prédio não comportará mais a estrutura da SPPREV, sendo que está sendo estudada a possibilidade de construir um novo prédio no imóvel localizado na Rua Vergueiro. Após as indagações dos Conselheiros e os esclarecimentos prestados, os balancetes da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de junho de 2011, foram considerados pelo Conselho como adequadamente apresentados. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 15 (quinze) de setembro, quinta-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Aparecido Manoel Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Jacira Costa Silva
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Tzung Shei Ue
Conselheiro

Ida Maria Penha Ribeiro Leme
Conselheira

Hilton Facchini
Conselheiro

Roberto de Jesus Moretti
Conselheiro

Paola Camargo
Secretária do Conselho